

Circ. 01/26 – Anexo 2 – Matrícula e Anuidades 2027

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Com a aproximação do encerramento de mais um ano letivo, iniciaremos o processo de renovação das matrículas no mês de **setembro/2026**, de maneira totalmente on-line.

Todos os *formulários*, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os valores de anuidades e o boleto da primeira parcela da anuidade (matrícula) serão obtidos acessando o site do colégio (www.csj.g12.br) na área “Acesso Exclusivo/TOTVS(Alunos e Responsáveis)” com login e senha do **responsável financeiro**, exclusivamente.

Lembramos que o número de alunos e a FORMAÇÃO DE TURMAS OBEDECEM A CRITÉRIOS EXCLUSIVAMENTE PEDAGÓGICOS estabelecidos pela Direção dentro dos parâmetros da lei e do próprio Projeto Educativo.

A garantia da vaga para o ano letivo de 2027, no turno já frequentado, se dará até 30 de setembro de 2026, período ao qual terão acesso à rematrícula on-line. Após essa data as vagas serão preenchidas por alunos novos por meio de convocação da secretaria do colégio obedecendo a ordem cronológica de inscrição da “Declaração de interesse por vaga” feita no site do colégio.

***** Não fazemos reserva de vaga**, por isso, recomendamos o cumprimento dos prazos abaixo definidos.

I – PROCESSO DE REMATRÍCULA:

1) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Requerimento de Matrícula/Termo de Adesão e o boleto da primeira parcela (matrícula)

Os formulários acima serão disponibilizados aos pais e/ou responsáveis que estiverem com suas obrigações financeiras em dia com o Colégio, no site www.csj.g12.br, na área “Acesso Exclusivo/TOTVS(Alunos e Responsáveis)” com login e senha. Para facilitar, os documentos estarão preenchidos com base nos dados que nos foram fornecidos anteriormente. Caso algum dos dados estejam incorretos ou desatualizados, pedimos que entre em contato com a secretaria (via e-mail secretaria@csj.g12.br) para que possamos atualizar o cadastro.

Cabe à Direção do Colégio **o deferimento da matrícula, que está totalmente condicionado à existência de vaga, condições de habilitação, capacitação do aluno para o período letivo requerido (ano/turno de ensino), documentação escolar e civil completa, bem como inexistência de débitos.**

A matrícula só será efetivada mediante pagamento da primeira parcela da anuidade escolar e se, **cumulativamente, não houver débitos com o Colégio e a documentação escolar e civil estiver completa.** Se, após o pagamento for constatado débito anterior com o Colégio, este poderá utilizar-se do valor pago para quitar parcialmente o valor devido e, automaticamente, **a matrícula para 2027 não será validada.**

O **aceite eletrônico** do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Requerimento de Matrícula/Termo de Adesão, **junto com o pagamento** da 1ª parcela, representarão a aceitação e contratação dos serviços.

Os seguintes documentos deverão ser entregues pessoalmente à Secretaria do Colégio, até o final de novembro:

- ☞ **Cópia do CPF/RG e de comprovante de endereço do responsável que assina o Contrato.** (caso haja alteração ou para matrícula de alunos novos).
- ☞ **CPF/RG e Certidão de Nascimento original.** (alunos novos)
- ☞ **Cópia do CPF/RG do aluno – obrigatório para alunos de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio.** (alunos novos)
- ☞ **Documento de transferência/histórico escolar ou provisoriamente a declaração de escolaridade.** (alunos novos)
- ☞ **No caso de pais divorciados, de Tutor ou de contratante que não for o responsável legal:** cópia do documento judicial – ver Cláusula do Contrato de Prestação de Serviços.
- ☞ **Cópia da Carteira de Vacinação, Conforme Lei Estadual nº 17.252/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação no ato da matrícula escolar. (todos os alunos)**

II – MATRÍCULA DE IRMÃOS NOVOS

A Matrícula de **IRMÃOS NOVOS** se dará a partir de **08 de setembro de 2026** por meio de convocação da secretaria do colégio obedecendo a ordem cronológica de inscrição da “Declaração de interesse por vaga” feita no site do colégio.

Serão chamados em horários e dias distintos para evitarmos aglomerações.

III – PEDIDOS DE REMANEJAMENTO DE TURNO:

Visando proporcionar uma maior comodidade para os responsáveis, vamos disponibilizar em www.csj.g2.br, a partir das 8h00 de 06/10, um formulário on-line para efetivar a solicitação de mudança de turno para aqueles alunos que precisarem.

O deferimento do pedido estará sujeito à disponibilidade de vaga no turno pretendido. Os pedidos serão analisados segundo a ordem cronológica do recebimento dos formulários. Daremos preferência aos alunos que possuem irmãos já matriculados em 2026 no turno pretendido. Caso possamos atender a sua necessidade, a secretaria entrará em contato para finalizar o pedido. Não havendo a vaga, o aluno ficará numa lista de espera.

IV - CANCELAMENTO DA MATRÍCULA:

Em caso de desistência da Matrícula, os respectivos valores já pagos serão devolvidos, descontada a taxa administrativa, se solicitado por escrito, por meio de documento próprio entregue à Secretaria, **antes do dia 11 de dezembro de 2026.**

V - VALORES DAS ANUIDADES E MENSALIDADES EM 2027

Os pagamentos das parcelas da anuidade deverão **ser realizados exclusivamente na rede bancária**, visando a uma maior segurança no ambiente escolar.

Lembramos que para a efetivação da matrícula, é imprescindível o pagamento da primeira parcela da anuidade que **poderá ser efetuado até 30/09/2026 e que dará a ratificação para a contratação dos serviços educacionais para 2027.**

As **12 (doze)** parcelas, a partir de janeiro/2027, vencerão todo dia 10 de cada mês.

Os valores para as matrículas foram enviados para o e-mail do responsável financeiro.

Os valores para novas matrículas poderão ser consultados na secretaria do Colégio.

CRONOGRAMA DAS MATRÍCULAS - 2027

REMATRÍCULA:

Aluno do colégio: para a matrícula o **responsável financeiro** deverá:

- ☞ acessar **no período de 14/09 até 30/09/26** o site do Colégio (www.csj.g12.br) na área "Acesso Exclusivo/TOTVS(Alunos e Responsáveis)" com login e senha para:
- ☞ dar o aceite no CONTRATO e no REQUERIMENTO DE MATRÍCULA/TERMO DE ADESÃO on-line
- ☞ **antes** de finalizar a matrícula, obter o boleto da primeira parcela (matrícula) com **vencimento para 30/09/26 (com desconto de 15% até essa data)**

Recomendamos a leitura do inteiro teor do contrato, em que constam todas as condições que regulam os serviços educacionais prestados ao aluno.

Cordialmente,

A Direção